

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 2.953, DE 7 DE JUNHO DE 2011.

Transfere da empresa Champion Eletricidade Ltda. para a empresa Paraná Geração de Energia Ltda., a autorização referente à Pequena Central Hidrelétrica Nova Jaguariaíva, outorgada por meio da Resolução nº 410, de 19 de agosto de 2003, localizada no Município de Jaguariaíva, Estado de Paraná.

Relatório e Voto

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no art. 3º-A, inciso II, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, acrescentado pela Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, com base no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 4.932 de 23 de dezembro de 2003, com redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 4.970, de 30 de janeiro de 2004, na Resolução Normativa nº [343](#), de 09 de dezembro de 2008, e na Resolução Autorizativa nº [410](#), de 19 de agosto de 2003, e o que consta do Processo nº 29000.003023/1992-12, resolve:

Art. 1º Transferir da empresa Champion Eletricidade Ltda. para a empresa Paraná Geração de Energia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.468.377/0001-11, a autorização objeto da Resolução Autorizativa nº [410](#), de 19 de agosto de 2003, para explorar a PCH Nova Jaguariaíva, com 1.219 kW de capacidade instalada, localizada no rio Jaguariaíva, no Município de Jaguariaíva, Estado de Paraná.

Art. 2º A Paraná Geração de Energia Ltda. deverá inserir, em até 30 dias, o organograma do Grupo Econômico da empresa, em sistema disponibilizado no SITE da ANEEL, e atualizar as informações nos termos do art. 4º da Resolução Normativa nº [378](#), de 10 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 15.06.2011, seção 1, p. 63, v. 148, n. 114.

(Transferido o controle societário direto, e de alienação, para Paulo André Zardo, Homero Wagner Fronja e Enecel Geração e Engenharia Ltda, pela REA ANEEL 4.801 de 19.08.2014)

(Extinguida a concessão da PCH Nova Jaguariaíva, pela REA ANEEL 6.384 de 30.05.2017)